



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO

ORDEM DE SERVIÇO N. 001/2021 – IDENTIFICAÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO.

Vara do Trabalho de Vilhena/RO, de 11 de Fevereiro de 2021.

O Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Vilhena/RO, ANDRÉ SOUSA PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 244, parágrafo único do Regimento Interno do TRT da 14ª Região – aprovado pela Resolução Administrativa n. 060, de 06 de setembro de 2019, bem como o Provimento Geral Consolidado deste Eg. Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n. 056/2020;

Considerando a necessidade de organizar a elaboração de Ordens de Serviço desta MM. Vara do Trabalho de Vilhena/RO;

RESOLVE:

Instituir a presente Ordem de Serviço nos seguintes termos:

Art. 1º- A elaboração de Ordens de Serviço nesta Vara do Trabalho de Vilhena/RO, considerando as disposições regulamentares do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, deverá seguir ordem numérica crescente e única, acrescido do ano em que publicada.

§1º Não se iniciará nova contagem com o início de um novo ano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE VILHENA/RO

§2º A Ordem de Serviço n. 004/2016, publicada e em vigor, continua com sua identificação original até eventual revisão ou revogação por este Juiz.

§3º Revogam-se as demais Ordens de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DEJT.

Dê-se ciência aos servidores da Vara do Trabalho desta Unidade.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Desembargador- Presidente e Corregedor do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

ANDRÉ SOUSA PEREIRA.

Juiz do Trabalho Titular.